



**MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**  
**(n.º 2/2023)**

**Publicidade das decisões da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**

António José Rosa de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, torna público que na reunião desta Autarquia, realizada no dia 12 do corrente mês de janeiro, foram proferidas as seguintes deliberações, destinadas a terem eficácia externa:

- Tomar conhecimento do Mapa Centralizador da Receita e da Despesa à data de 30.12.2022.
- Autorizar a alienação de lote de terreno para construção urbana no loteamento de Santa Bárbara de Padrões, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de dia 11 de agosto de 2022, à proponente Teresa Cristina Baldé Soares, pelo valor de 3 850,00€.
- Autorizar a) Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação do lote de terreno urbano, destinado a habitação com dois pisos, um fogo, área máxima de implantação de 135 m<sup>2</sup>, área máxima de construção de 270 m<sup>2</sup>, denominado "Lote 42", situado em Castro Verde, na Rua da Constituição de 1976, com a área total de 311,70 m<sup>2</sup>, com o artigo matricial 3884, confrontando a Norte com Lote 41, Sul com Lote 1, Nascente com Rua da Constituição de 1976 e Poente com Lote 35, propriedade de Francisco Pedro Vicente, residente em Monte Cerro, Castro Verde e a permuta do Lote de terreno urbano, destinado a habitação, com a área máxima de implantação de 178,90 m<sup>2</sup>, área máxima de construção de 381,80 m<sup>2</sup>, denominado "Lote 38", situado em Castro Verde, na Rua Sophia de Mello Breyner, com a área total de 346,30 m<sup>2</sup>, com o artigo P-4593, confrontando a Norte com Avenida Zeca Afonso, Sul com Lote 39, Poente com Rua pública e Nascente com Rua Sophia de Mello Breyner, propriedade do Município de Castro Verde.
- Aprovar os projetos de especialidades e decisão final dos processos de obras de:
  - Montes de Energia – Energias Naturais, Lda, para legalização e alteração ao uso da fração de comércio para habitação, prédio sito na Rua Morais sarmento, 68 em Castro Verde.
- Autorizar nos termos do nº1 do artº54 da Lei nº91/95, de 2 de setembro na sua redação atual, a constituição de compropriedade de prédio sito no Lombador, propriedade de Maria Bárbara Lança.

- Autorizar nos termos do nº4 do artº6º do DL nº555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, o destaque de prédio sito na Praça da República, 9 e Rua Sanches de Miranda, 17 em Castro Verde.
- Aprovar a fundamentação apresentada pelo Setor de Gestão de Contratos, para abertura de procedimento de prestação de serviços por consulta prévia, para Desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família no agrupamento de escolas de Castro Verde aquisição de serviços para lecionar aulas de exercício físico (lote 3), com Fábio Paulino de Sousa Filipe, pelo valor de 976,47 €/mês, (valor s/iva) mantendo-se em vigor pelo prazo de 12 meses.
- Aprovar a ratificação da proposta de adjudicação apresentada pelo Setor de Planeamento e Gestão de Contratos, relativa ao procedimento por Concurso Público, para fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Castro Verde, com a adjudicação do procedimento, propondo a adjudicação ao concorrente EDP Comercial – Comercialização de Energia S.A., pelo valor de 105 752,87 €, acrescido de iva à taxa legal em vigor, pelo prazo de 12 meses e respetiva Minuta do Contrato.
- Aprovar o Código de Conduta do Município de Castro Verde, nos termos da alínea CCC) do nº1 do artº33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal.
- Aprovar a concessão / exclusão, às candidaturas ao cartão social a que se refere a informação nº.7 de 06.01.2023, da Subunidade de Ação Social e Saúde.
- Aprovar o valor pecuniário, conforme estipulado no Regulamento do "Prémio de Mérito Escolar", para implementação dos valores a atribuir aos alunos premiados no ano letivo de 2022/2023, num valor total de 3 400,00€,
- Aprovar a proposta de Regulamento de Parques Infantis e Jardins Públicos, para nos termos da Lei, ser submetido a consulta pública e posterior aprovação pela Assembleia Municipal.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos lugares públicos do costume, bem como a sua divulgação na página da Autarquia em [www.cm-castroverde.pt](http://www.cm-castroverde.pt).

Paços do Município de Castro Verde, 19 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara,



- António José Brito -